

ANEXO I COMPLEMENTAR – TERMO DE FOMENTO Nº 20/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO 20/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E O CTG SINUELO DO CAVERÁ”, conforme o Processo Administrativo nº 2029/2026.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: Festival Estudantil Sinuelo da Canção	
Nome da OSC: CTG Sinuelo do Caverá	
Endereço completo: Rua Alberto Pasqualini 585 – Bairro: Industrial	
CNPJ: 90.615.931-0001/97	
Site, Rede Social, outros: @ctgsinuelodocavera	
Telefone fixo: --	Telefone celular: (55) 996158275
E-mail da OSC: sinuelodocavera@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: CTG Sinuelo do Caverá	
Banco: Sicredi S.A.	
Agência: 0523	
Conta-Corrente: 80307-7	

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Rômolo Rodrigues Rosas		
Cargo: Patrão		
RG: 9073227077	Órgão expedidor: SSP	CPF: 00112626050
Telefone fixo: --	Telefone celular: (55)996158275	
E-mail do(a) responsável: romolorodrigues_@hotmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Festival Estudantil Sinuelo da Canção	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2 meses e 21 dias	

INÍCIO: 01/06/2026

TÉRMINO: 22 / 08 / 2026

JUSTIFICATIVA:

A música e a declamação constituem pilares fundamentais da cultura gaúcha, sendo manifestações vivas que preservam a memória coletiva, reafirmam valores tradicionais e fortalecem o sentimento de pertencimento à identidade regional. Por meio dessas expressões artísticas, transmitimos às novas gerações o respeito à nossa história, aos costumes e às raízes que formam o povo gaúcho.

Nesse contexto, o Festival Estudantil de Música e Declamação Sinuelo da Canção surge como uma iniciativa essencial para a valorização da cultura tradicional e para o fortalecimento do cenário artístico local. O evento tem como propósito identificar, incentivar e projetar talentos de crianças, jovens e adultos, promovendo o protagonismo cultural e criando oportunidades de expressão, aprendizado e troca de experiências. Além disso, o festival estimula a integração entre escolas, famílias e comunidade, consolidando o CTG como um espaço de referência na formação cultural, artística e cidadã.

Ao incentivar o contato com a arte desde a infância, o projeto contribui diretamente para a formação de uma juventude mais criativa, sensível e comprometida com a preservação da cultura gaúcha. Dessa forma, o festival não apenas mantém vivas as tradições, mas também assegura sua continuidade, fortalecendo a identidade regional e garantindo que os valores culturais do Rio Grande do Sul sigam sendo celebrados e transmitidos às futuras gerações.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O projeto "Festival Estudantil Sinuelo da Canção" prevê a execução de ações estruturais para oferecer um festival de canto e declamação adequado e de qualidade à comunidade local e seus artistas, sendo estas:

- 1) Definição de objetivos: Estabelecer objetivos claros para o festival, como promover a integração, valorizar a cultura gaúcha e proporcionar entretenimento de qualidade;
- 2) Identificação de parceiros: Estabelecer entre a patronagem do CTG, as atribuições de cada departamento na organização, divulgação e realização do evento;
- 3) Elaboração de orçamento: Levantar os custos estimados para a realização do festival, incluindo estrutura, logística, premiações e divulgação;
- 4) Estruturação do festival: Selecionar uma data adequada para as atividades do festival de organizar o regulamento.
- 5) Programação de atividades: Elaborar uma programação diversificada com competições de canto e declamação.
- 6) Divulgação de mobilização: Elaborar um plano de comunicação abrangente, utilizando o maior número de ferramentas de divulgação, incluindo estratégias de marketing, divulgação atrativa em redes sociais, assessoria de imprensa e materiais gráficos.
- 7) Mobilização da comunidade: Envolvimento da comunidade local e regional por meio de ações de publicação do regulamento, efetivação de inscrições, recebimento de vídeos/áudios de músicas inscritas e seleção das músicas.
- 8) Execução do festival: Garantir a celebração e realização do evento, através da coordenação eficiente de todas as atividades programadas (concurso de canto e declamação), acompanhando a programação e os horários das apresentações dos concorrentes, premiações, recepção do público (com entrada franca) e demais aspectos operacionais do evento.
- 9) Atendimento ao público: Assegurar um atendimento de qualidade ao público presente, com equipes de apoio,

informações sobre as atrações, segurança e conforto para os participantes.

- 10) Avaliação e encerramento: Realizar uma avaliação pós-evento para coletar feedback dos participantes, avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos e identificar pontos fortes e áreas de melhoria para futuras edições.
- 11) Encerramento e prestação de contas: Finalizar o festival com agradecimentos a todos os envolvidos, prestação de contas financeira e relatório de resultados, destacando o impacto cultural e social do evento.

OBJETIVOS E METAS:

1. Promover a integração entre o canto e a declamação, expressões centrais da cultura gaúcha

Meta Quantificável:

- Realizar no mínimo 20 apresentações musicais e 10 apresentações de declamação durante o festival.

2. Estimular a expressão artística de crianças, jovens e adultos por meio da música e da declamação.

Meta Quantificável:

- Garantir a participação de pelo menos 30 artistas, contemplando diferentes faixas etárias e modalidades.

3. Incentivar a criação artística autoral e valorizar compositores locais e regionais

Meta Quantificável:

- Receber e avaliar no mínimo 10 músicas inéditas inscritas para apresentações ou concursos do festival.

4. Descobrir, incentivar e fortalecer novos talentos artísticos.

Meta Quantificável:

- Selecionar e oportunizar apresentações para no mínimo 10 artistas ou grupos iniciantes, por meio de audição.

5. Ampliar o acesso da comunidade às manifestações da cultura tradicional gaúcha

Meta Quantificável:

- Atrair um público presencial mínimo de 200 espectadores ao longo da realização do evento.

6. Promover a integração entre escolas, CTG e comunidade local

Meta Quantificável:

- Envolver no mínimo 10 instituições de ensino no processo de divulgação, inscrição ou participação no festival.

7. Propiciar momentos de socialização e intercâmbio cultural entre participantes e público

Meta Quantificável:

- Realizar ao menos 3 atividades de interação, com participação mínima de 100 pessoas no total.

8. Valorizar a formação cultural e artística dos participantes

Meta Quantificável:

- Oferecer no mínimo 2 atividades formativas (oficinas, palestras ou rodas de conversa)

<p>durante o festival.</p> <p>9. Preservar e difundir a memória cultural do evento</p> <p>Meta Quantificável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar registro audiovisual de pelo menos 80% das apresentações, para fins de acervo e divulgação cultural. <p>10. Reconhecer e valorizar o envolvimento dos participantes e instituições</p> <p>Meta Quantificável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Emitir certificação de participação para 100% dos artistas, escolas e colaboradores envolvidos no projeto.
<p>PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:</p> <p>O público-alvo beneficiado incluirá todos os estudantes do município, das redes municipal, estadual e particular, dos níveis de educação infantil até superior.</p>
<p>CONTRAPARTIDA:</p> <p>Local de execução do festival (dependências do CTG), incluindo utilização de água e luz; equipe de segurança e portaria; higienização do local; estacionamento.</p>
<p>VALOR GLOBAL DA PARCERIA:</p> <p>O valor global da parceria será de R\$ 15.000,00.</p>

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	x	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Autor da emenda: Felipe Torres
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:	x	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)	
x	1. Ofício do parlamentar:
x	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
x	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
x	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
x	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
x	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
x	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
x	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
x	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
x	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
x	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
x	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
x	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
x	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer/Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 27/01/26

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal, em parceria com o CTG Sinuelo do Caverá, promove o Festival Estudantil Sinuelo da Canção, um evento cultural voltado aos estudantes do município, que tem como objetivo fomentar a cultura, incentivar a participação estudantil e valorizar os talentos locais nas áreas do canto e da declamação.

O festival constitui-se como um importante espaço de expressão artística, promovendo o desenvolvimento cultural, social e educacional dos jovens, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade cultural do município. Ao estimular o protagonismo estudantil, o evento contribui para a formação integral dos participantes, despertando o interesse pela arte, pela tradição e pela valorização da cultura regional.

Ao unir tradição e inovação, o Festival Estudantil Sinuelo da Canção reafirma o compromisso do poder público com a promoção cultural, criando oportunidades para que novos talentos sejam reconhecidos e incentivados. Mais do que uma competição, o festival representa um ambiente de integração, aprendizado e troca de experiências, fortalecendo os vínculos comunitários e consolidando a cultura como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social.

II. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival Estudantil Sinuelo da Canção justifica-se pela necessidade de fortalecer e fomentar a cultura no âmbito educacional, promovendo espaços que incentivem a expressão artística, a criatividade e o protagonismo dos estudantes do município. A arte, em especial o canto e a declamação, constitui uma importante ferramenta pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural dos jovens.

O festival surge como uma ação estratégica para a valorização dos talentos locais, possibilitando que estudantes tenham a oportunidade de apresentar suas habilidades artísticas, muitas vezes reveladas no ambiente escolar, mas sem espaços adequados de visibilidade e reconhecimento. Ao estimular a participação estudantil, o projeto contribui para o fortalecimento da autoestima, da confiança e do senso de pertencimento dos participantes, aspectos fundamentais para a formação integral do cidadão.

Além disso, o Festival Estudantil Sinuelo da Canção desempenha um papel relevante na preservação e valorização da identidade cultural, ao incentivar manifestações artísticas ligadas à tradição, à literatura oral e à música, ao mesmo tempo em que abre espaço para novas interpretações e linguagens contemporâneas. Essa integração entre tradição e inovação amplia o acesso à cultura e garante sua continuidade entre as novas gerações.

Por fim, o projeto reforça o compromisso do poder público e das entidades parceiras com a promoção cultural, educacional e social, fortalecendo os vínculos entre escola, comunidade e instituições culturais. O Festival Estudantil Sinuelo da Canção consolida-se, assim, como uma iniciativa essencial para o estímulo à cultura, à educação e ao desenvolvimento humano no município.

DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS DA PARCERIA:

1. Valorização Cultural e Educacional:

Promover a valorização da cultura local e regional por meio do canto e da declamação, reconhecendo a arte como ferramenta essencial no processo educacional e na formação integral dos estudantes.

2. Fomento à Cultura e aos Talentos Estudantis:

Estimular a participação ativa dos estudantes, incentivando o surgimento, a qualificação e o reconhecimento de novos talentos artísticos, oferecendo um espaço adequado para apresentação, troca de experiências e desenvolvimento das habilidades culturais.

3. Integração Social e Comunitária:

Fortalecer a integração entre escolas, famílias, entidades culturais e comunidade em geral, promovendo a inclusão, o acesso à cultura e o fortalecimento da identidade cultural do município.

4. Formação e Protagonismo Juvenil:

Contribuir para o desenvolvimento de competências sociais, comunicativas e artísticas dos estudantes, incentivando o protagonismo juvenil, a autoestima e o senso de pertencimento.

FASES DE EXECUÇÃO DA PARCERIA PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO:

Definição do escopo do Festival Estudantil Sinuelo da Canção, estabelecimento de metas e

objetivos, elaboração do plano de trabalho, cronograma de atividades, orçamento e identificação dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários.

Mobilização de Recursos:

Captação e organização de recursos financeiros, materiais e humanos por meio da parceria entre o Poder Público Municipal e o CTG Sinuelo do Caverá, bem como apoio institucional das escolas e demais entidades envolvidas.

1. Execução do Evento:

Organização e realização do Festival, incluindo a coordenação das apresentações de canto e declamação, estrutura física, apoio técnico, logística, comunicação, acessibilidade e garantia da segurança e do bem-estar dos participantes e do público.

2. Avaliação e Continuidade:

Avaliação dos resultados e impactos do Festival no ambiente escolar e na comunidade, identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria, com vistas ao aprimoramento e à continuidade do evento em edições futuras.

3. Prestação de Contas:

Elaboração e apresentação da prestação de contas conforme as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a transparência na aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos do projeto.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A parceria entre o Poder Público Municipal e o CTG Sinuelo do Caverá tem como objeto a realização do Festival Estudantil Sinuelo da Canção, evento cultural voltado aos estudantes do município, nas modalidades de canto e declamação, com o objetivo de promover a cultura, incentivar a participação estudantil, valorizar talentos locais e fortalecer a identidade cultural da comunidade.

O Festival Estudantil Sinuelo da Canção busca criar um espaço democrático de expressão artística, integrando educação e cultura, estimulando o protagonismo juvenil e contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e educacional dos participantes, bem como para o fortalecimento dos vínculos entre escolas, entidades culturais e comunidade.

DIRETRIZES E OBJETIVOS DA PARCERIA:

1. Valorização Cultural e Educacional:

Promover a valorização da cultura local e regional por meio do canto e da declamação, reconhecendo a arte como ferramenta essencial no processo educacional e na formação integral dos estudantes.

2. Fomento à Cultura e aos Talentos Estudantis:

Estimular a participação ativa dos estudantes, incentivando o surgimento, a qualificação e o reconhecimento de novos talentos artísticos, oferecendo um espaço adequado para apresentação, troca de experiências e desenvolvimento das habilidades culturais.

3. Integração Social e Comunitária:

Fortalecer a integração entre escolas, famílias, entidades culturais e comunidade em geral, promovendo a inclusão, o acesso à cultura e o fortalecimento da identidade cultural do

município.

4. Formação e Protagonismo Juvenil:

Contribuir para o desenvolvimento de competências sociais, comunicativas e artísticas dos estudantes, incentivando o protagonismo juvenil, a autoestima e o senso de pertencimento.

FASES DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:

1. Planejamento e Estruturação:

Definição do escopo do Festival Estudantil Sinuelo da Canção, estabelecimento de metas e objetivos, elaboração do plano de trabalho, cronograma de atividades, orçamento e identificação dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários.

2. Mobilização de Recursos:

Captação e organização de recursos, materiais e humanos por meio da parceria entre o Poder Público Municipal e o CTG Sinuelo do Caverá, bem como apoio institucional das escolas e demais entidades envolvidas.

3. Execução do Evento:

Organização e realização do Festival, incluindo a coordenação das apresentações de canto e declamação, estrutura física, apoio técnico, logística, comunicação, acessibilidade e garantia da segurança e do bem-estar dos participantes e do público.

4. Avaliação e Continuidade:

Avaliação dos resultados e impactos do Festival no ambiente escolar e na comunidade, identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria, com vistas ao aprimoramento e à continuidade do evento em edições futuras.

5. Prestação de Contas:

Elaboração e apresentação da prestação de contas conforme as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a transparência na aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos do projeto.

IV. CONTRAPARTIDA

Local de execução do festival (dependências do CTG), incluindo utilização de água e luz; equipe de segurança e portaria; higienização do local; estacionamento.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

1. Definição de Objetivos

Estabelecer objetivos claros para o Festival Estudantil Sinuelo da Canção, tais como promover a integração entre educação e cultura, incentivar a expressão artística por meio do canto e da declamação, valorizar a cultura local e regional e estimular o protagonismo estudantil, proporcionando um ambiente cultural e educativo de qualidade.

2. Identificação de Parceiros e Responsabilidades

Definir, em conjunto com o Poder Público Municipal e a patronagem do CTG Sinuelo do Caverá, as atribuições de cada setor e departamento envolvidos na organização, coordenação, divulgação e realização do festival, bem como o apoio das escolas e demais instituições parceiras.

3. Elaboração do Orçamento

Levantar e detalhar os custos estimados para a realização do festival, contemplando despesas com estrutura física, sonorização, iluminação, logística, materiais de apoio, premiações, divulgação, equipes técnicas e demais necessidades operacionais.

4. Estruturação do Festival

Definir a data, local e formato do Festival Estudantil Sinuelo da Canção, bem como elaborar e aprovar o regulamento oficial, contemplando categorias, critérios de avaliação, faixas etárias, modalidades de canto e declamação, normas de participação e premiação.

5. Programação de Atividades

Elaborar uma programação diversificada, incluindo apresentações e competições de canto e declamação estudantil, momentos culturais, atividades de integração e, quando possível, oficinas artísticas e ações formativas relacionadas à música, à oralidade e à cultura regional.

6. Divulgação e Mobilização

Desenvolver e executar um plano de comunicação abrangente, utilizando diferentes ferramentas de divulgação, como redes sociais, materiais gráficos, divulgação institucional nas escolas, canais oficiais do município e apoio de assessoria de comunicação, visando alcançar estudantes, famílias e comunidade em geral.

7. Mobilização da Comunidade Escolar

Promover o envolvimento da comunidade escolar por meio da publicação do regulamento, abertura e acompanhamento das inscrições, orientação aos participantes, recebimento e organização de materiais necessários (quando aplicável) e seleção prévia dos participantes conforme critérios estabelecidos.

8. Execução do Festival

Assegurar a realização do Festival Estudantil Sinuelo da Canção conforme o planejamento, com coordenação eficiente das atividades programadas, acompanhamento da programação e horários, organização das apresentações dos estudantes, avaliação por comissão julgadora, entrega de premiações e recepção do público, garantindo acesso gratuito e organização adequada.

9. Atendimento ao Público e aos Participantes

Garantir atendimento de qualidade ao público e aos participantes, com equipes de apoio, orientações claras, sinalização adequada, segurança, acessibilidade e condições de conforto durante toda a realização do evento.

10. Avaliação dos Resultados

Realizar avaliação pós-evento, coletando feedback de participantes, educadores, avaliadores e público, analisando o alcance dos objetivos propostos, os resultados culturais e educacionais obtidos e identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria para edições futuras.

11. Encerramento e Prestação de Contas

Finalizar o festival com agradecimentos formais aos parceiros, participantes e colaboradores, elaboração da prestação de contas financeira e apresentação de relatório de execução e resultados, destacando o impacto cultural, educacional e social do Festival Estudantil Sinuelo da Canção.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Meta	Etapa/fase	Indicador	Ferramenta de medição e controle
Realizar um festival estudantil de canto e declamação.	Apresentação dos concorrentes das modalidades canto e declamação	Envolvimento e número de candidatos nas modalidades canto e declamação	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de inscrições; - Lista de presença.
Buscar o maior número de participantes no festival, nas modalidades canto e declamação	Divulgação atrativa do festival.	Verificação do alcance através do registro de participantes em cada modalidade do festival (pré mirim, mirim, juvenil e adulta).	Lista de inscrições em cada modalidade.
Definição de regulamento com apresentação de músicas inéditas	Construção do regulamento.	Número de músicas inéditas inscritas.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de músicas inscritas - Classificação das concorrentes.
Divulgação atrativa do evento.	Utilizar o maior número de ferramentas de divulgação.	Mensuração do alcance da publicidade nos meios de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento dos concorrentes no festival; - Participação dos concorrentes no concurso.
Possibilitar a participação da comunidade local no evento.	Entrada franca no evento.	Mensuração da participação da comunidade no evento como espectador.	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença do público no evento; - Análise da interação do público durante as apresentações e competições.
Realização do festival estudantil Sinuelo da Canção	Realização do festival Estudantil Sinuelo da Canção Celebração da cultura, a voz dos estudantes e	Mensuração do número de participantes e espectadores, bem como seu envolvimento no evento.	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença de participantes e espectadores no evento; - Feedback dos participantes e espectadores sobre o evento.

	a valorização dos talentos que constroem o futuro da nossa identidade cultural.		
--	---	--	--

VII. QUADRO GERAL

Meta	Etapa/fase	Indicador
Realizar um festival estudantil de canto e declamação	Apresentação dos concorrentes das modalidades canto e declamação	Envolvimento e número de candidatos nas modalidades canto e declamação.
Buscar o maior número de participantes no festival, nas modalidades canto e declamação	Divulgação atrativa do festival.	Verificação do alcance através do registro de participantes em cada modalidade do festival (pré-mirim, juvenil e adulta).
Definição de regulamento com apresentação de músicas inéditas	Construção do regulamento.	Número de músicas inéditas inscritas.
Divulgação atrativa do evento.	Utilizar o maior número de ferramentas de divulgação.	Mensuração do alcance da publicidade nos meios de comunicação.
Possibilitar a participação da comunidade local no evento.	Entrada franca no evento.	Mensuração da participação da comunidade no evento como espectador.
Realização do festival estudantil anualmente	Realização do festival Estudantil Sinuelo da Canção Celebração da cultura, a	Mensuração do número de participantes e espectadores, bem como seu envolvimento no evento.

	voz dos estudantes e a valorização dos talentos que constroem o futuro da nossa identidade cultural.	
--	--	--

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Período (meses)
Divulgação do evento	Junho/26
Divulgação de regulamentos de canto e declamação	Junho e julho/26
Buscar o maior número de participantes	Julho e agosto/26
Recebimento das músicas	Julho/26
Análise e escolha das melhores músicas	Agosto/26
Divulgação das músicas escolhidas	Agosto/26
Apresentação dos concorrentes das modalidades canto e declamação	Agosto/26
Realização do festival Estudantil Sinuelo da Canção	Agosto/26

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapas	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
Divulgação do evento	Divulgação em redes sociais e mídias locais	30 dias	01/06/2026	30/06/2026
Divulgação de regulamento	Divulgação em redes sociais e mídias locais	15 dias	01/07/2026	15/07/2026
Recebimento das músicas	Receber as músicas via e-mail	15 dias	16/07/2026	30/07/2026
Análise e escolha das melhores músicas	Analisar e escolher as melhores músicas	8 dias	31/07/2026	07/08/2026
Divulgação das músicas escolhidas	Divulgar as músicas escolhidas	1 dia	09/08/2026	09/08/2026

Realização do festival Estudantil Sinuelo da Canção	Realizar o festival	2 dias	21/08/2026	22/08/2026
---	---------------------	--------	------------	------------

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Sonorização	10	Horas	R\$ 500,00	R\$5.000,00
2	Ajuda de custo para as 10 músicas inéditas classificadas	10	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$3.000,00
3	Troféus, Certificados de Participação e brindes para ganhadores de canto (mirim e adulto)	Dependendo do nr. de participantes	R\$ 5.000	x	R\$5.000,00
4	Show de encerramento com artista da terra	2h	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
Total					R\$15.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Sonorização; ajuda de custo; premiações; troféus e brindes, Show de encerramento.

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Sonorização	10	Horas	R\$ 500,00	R\$5.000,00
2	Ajuda de custo para as 10 músicas inéditas classificadas	10	R\$	R\$ 300,00	R\$3.000,00
3	Troféus, Certificados de	Dependendo do	R\$ 5.000	x	R\$5.000,00

	Participação e brindes para ganhadores de canto (mirim e adulto)	nr. de participantes			
4	Show de encerramento com artista da terra	2h	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
Total					R\$15.000,00

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

O Festival EstudantilvSinuelo da Canção contará com uma equipe técnica formada por sua patronagem, como equipe de apoio, e com os departamentos Artístico, Cultural e Campeiro, na organização geral do evento. (Qualificação dos integrantes em anexo).

Durante a execução do evento, na etapa julgamento do concurso de canto, terá um júri composto por especialistas na área da música e declamação os quais avaliarão critérios como: interpretação, expressão artística, afinação, letra e melodia, expressão vocal e corporal, expressividade e emoção, memorização e domínio do texto e adequação a temática.

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input checked="" type="checkbox"/> REGULAMENTO DO FESTIVAL SINUELO DA CANÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOVER)
<input type="checkbox"/> OUTROS (especificar): _____

Data: 27/01/26

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____